CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

SETOR DE PROTOCOLO
FL. 02
DATA: 25/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 025 DE 2025

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE A SENHORA ROSÂNGELA REIS DOS SANTOS."

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadã Quatiense a Senhora Rosângela Reis dos Santos pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Senhora Rosângela é nascida em Barra Mansa, quando Quatis ainda era distrito, no dia 17 de agosto de 1968, Rosângela é filha do casal Maria do Carmo Reis e Reberdino Inácio da Silva, irmã dedicada, esposa amorosa do Sr. Raimundo, mãe da Jéssika e avó da pequena Maria Flor. Desde muito cedo aprendeu o valor do esforço e da perseverança: iniciou sua vida profissional aos 10 anos de idade, na cantina do Colégio Roberto Silveira, e trabalhou em casa de família para custear seus estudos.

Seu compromisso com a educação a levou a se formar no Curso Normal pelo Colégio Estadual Américo Pimenta, graduar-se em Normal Superior e Pedagogia pelo UBM, além de conquistar duas especializações: uma em Psicomotricidade e outra em Educação Especial pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), além da especialização em Deficiência Visual pelo Instituto Benjamin Constant, renomada instituição nacional de referência.

Rosângela dedicou parte significativa de sua carreira à Secretaria Municipal de Educação de Barra Mansa, aposentando-se com louvor após relevantes serviços prestados no Centro Municipal Carlos Campbell Vieira, voltado à deficiência visual. No entanto, sua contribuição não parou por aí. Em Quatis, cidade onde nasceu e onde sempre manteve suas raízes, ingressou como Docente I efetiva em 2009, e de 2010 a 2021 atuou diretamente com o Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas Salas de Recursos Multifuncionais. Entre agosto de 2021 e abril de 2025, esteve à frente da Direção do Núcleo de Educação Especial de Quatis, coordenando ações voltadas à inclusão, ao acolhimento e à valorização da diversidade no ambiente escolar.

FOLHA DE PROTOCOLO
FL. 03
PROC.: 025/2025.

A trajetória da Sra. Rosângela é marcada por superação, dedicação à causa pública e profundo compromisso com a transformação social por meio da educação. Sua atuação profissional sempre esteve pautada pela ética, pela empatia e pelo respeito à dignidade humana — especialmente no cuidado e atenção às pessoas com deficiência e seus familiares.

Diante de sua expressiva contribuição ao nosso município, da sua conduta exemplar como educadora e cidadã, e da inspiração que sua história representa para toda a comunidade, solicito respeitosamente o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, como forma de reconhecimento público à relevância dos serviços prestados pela Sra. Rosângela Reis dos Santos à nossa cidade.

Conceder-lhe o Título de Cidadã Quatiense é, acima de tudo, um ato de justiça e de gratidão a quem tanto fez — e continua fazendo — pela educação e pela inclusão em Quatis.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de junho de 2025.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Vereador